



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 289ª REUNIÃO SENDO A 132ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 16/08/2022. Às catorze horas do dia nove de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, por web conferência, verificado o *quorum*, teve início a 289ª reunião do Conselho Universitário, sendo a 132ª sessão realizada em caráter extraordinário, conforme convocação datada do dia doze de agosto de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do senhor Reitor, professor Janir Alves Soares e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Orlanda Miranda Santos - Representante da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD); Marcus Vinícius Carvalho Guelpli - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Thiago Fonseca Silva - Representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG); Wederson Marcos Alves - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Vanessa Juliana da Silva - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Marcos Valério Martins Soares - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Cláudio Eduardo Rodrigues - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Patrick Wander Endlich - Vive-Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Thiago Lorentz Pinto - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Lízia Colares Vilela - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Francisco César Dalmo - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Alexandre Faissal Brito - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Adalfredo Rocha Lobo Júnior - Representante Docente do instituto de Ciências Agrárias (ICA); Rafael Faria Caldeira - Representante Docente do instituto de Ciências Agrárias (ICA); André Rodrigo Rech - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Cynthia Fonte Boa Pinto - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Donald Rosa Pires Júnior – Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Janaína Martins Andrade - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Roqueline Rodrigues Silva- Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Wagner Lannes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Josiane Magalhães Teixeira - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Cláudio Heitor Balthazar - Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Monalisa Pereira Dutra Andrade - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Ricardo Augusto Gonçalves - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Wellington Willian Rocha - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Lucas da Costa Santos - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Gustavo Henrique de Frias Castro - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Geraldo Aparecido Rodrigues - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Sabrina Moreira Gomes da Costa - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Jorge David de Oliveira - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Priscila Barbosa dos Santos - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Tiago Domingos Mouzinho Barbosa - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Alberto Pereira de Souza - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Felipe Imídio Santos - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Henrique César Lopes Neves - Representante Discente da Graduação (campus JK); Gabriel Rodrigues Rossi - Representante Discente da Graduação (campus Mucuri); Wallace de Jesus Moura - Representante discente da Pós-Graduação; Conselheiros que justificaram sua ausência: Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Vice-Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Marcelo Luiz de Laia - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Conselheiros cujas justificativas não foram localizadas: Davidson Afonso Ramos - Representante Docente da Faculdade

Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Pedro Perini Frizzera da Mota Santos - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Alex Sander Dias Machado - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Anderson José Ferreira - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia (ICET); Elton Santos Franco - Vice-Diretor do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia (ICET); Gustavo da Silva Garcia - Representante Discente da Graduação (Campus Janaúba); Ana Carolina Nacif Amaral - Representante Discente da Graduação (Campus Unaí); Caio Veloso Silva - Representante Discente da graduação (campus Unaí); Tarcísio Michael Ferreira - Representante Discente da Pós-graduação; Alisson Sousa Rosa - Representante Discente da Pós-graduação. O presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos, apresentando e colocando em discussão e aprovação o assunto de pauta, a saber: ASSUNTO 34/2022- Processo: 23086.007905/2022-27 - Minuta de Autorização para realização de processo seletivo para vagas não ocupadas, resultante dos processos seletivos SASI e SISU, nos cursos de graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM (SEI 0811398) para deliberação do Consu. Pauta aprovada por unanimidade. Passou-se aos esclarecimentos iniciais e abriu-se ao debate sobre o assunto. Durante a discussão foi colocado em discussão a presença e fala do servidor Fernando Oliveira Gonçalves- Diretor de registro e controle acadêmico, na reunião. Solicitação aprovada por maioria com duas abstenções. Durante a discussão, se manifestaram e solicitaram constar em ata suas falas os seguintes conselheiros: Vanessa Juliana da Silva: “Eu gostaria de fazer uma reflexão aqui com os senhores e senhoras conselheiros e conselheiras, no sentido de nós nos perguntarmos quem tem medo de preto, indígena, pobre ou classe trabalhadora na Universidade? Porque o fato de nós estarmos aqui tentando garantir que as cotas sejam garantidas neste processo seletivo e, que bom que o Fernando veio, porque estavam sendo utilizados alguns termos como reconvocação e não se trata de reconvocação. Então, eu gostaria que nós refletíssemos sobre isso. Quem tem medo, qual que é o problema de que nós garantirmos nesta resolução as cotas? Pensando aqui nas cotas como reparação histórica de toda desigualdade, exploração e opressão a que essa população tem vivenciado ao longo da nossa história. Então, quando se fala, né, que já foi ofertado cotas, já teve oportunidade, beleza, já vai ser ofertado para todo mundo também. Então, cai por terra esse argumento de a gente abrir porque todo mundo já teve a oportunidade de entrar nessas vagas e não entraram. Então, eu gostaria mesmo que os conselheiros e conselheiras refletissem a esse respeito, né, porque o fato de nós querermos garantir as cotas neste processo seletivo, não nos impede de alcançar aquilo que está sendo dito, que é o objetivo alvo da resolução, que é a ocupação das vagas não ocupadas. Gostaria, então, de reiterar esse posicionamento e, se possível, solicitar que seja lida a proposta que foi feita pelo Felipe Imídio porque as pessoas que estão acompanhando essa reunião pela internet, não conseguem visualizar aqui o chat e estão querendo saber que proposta foi essa, obrigada.” Janir Alves Soares: “Eu gostaria de ponderar, né, ao nosso Conselho Universitário que, em momento, algum esta instituição, ela tem sequer insinuado aversão a lei de cotas, pelo contrário, nós somos uma das primeiras instituições a aderirmos às cotas e, portanto, esse tipo de fala ou narrativa é totalmente fora do contexto, não é o melhor argumento, não é o melhor argumento, *devida vênia*; se nós observarmos aqui o processo, a maneira como ele foi construído, ele partiu de uma análise positiva de um cenário crítico em que algumas Unidades Acadêmicas provocaram a DRCA e a Prograd no sentido de conseguirmos ampliar o ingresso ou reduzir as vagas ociosas na UFVJM. As Universidades Federais de um modo geral, elas estão enfrentando um momento muito delicado, agravado pela pandemia e se nós observarmos os nossos indicadores acadêmicos de ingressos, de retenção, de evasão e de diplomação, nós estamos em uma situação bastante delicada, muito crítica, real, muito crítica, e temos que entender que a nossa Universidade, ela existe pelo estudante, em função do estudante e para o estudante, e os nossos indicadores relacionados ao estudante é que mantém a nossa matriz de orçamento para outros, custeio, capital. Então, não tem menor cabimento hoje nós escolhermos quem vai sentar em uma cadeira da UFVJM, não tem o menor cabimento. É uma fala totalmente fora de contexto, é uma fala que chega ser agressiva à história desta Universidade, totalmente fora de contexto. O que nós estamos percebendo, em um primeiro momento, é uma necessidade de uma operacionalização para minimizar o impacto da pandemia. Podemos sim, logo, logo, tão logo, já pensarmos em uma nova resolução que também venha contemplar a lei de cotas e, por fim, eu acredito que todos nós aqui temos ciência, tão importante quanto entrar numa Universidade Federal, ou na UFVJM, é conseguir diplomar por esta casa porque os nossos percentuais de diplomação estão cada vez menores, é um reflexo de uma política de cotas, de uma política de reestruturação e de expansão do ensino superior que fracassou, que fracassou porque, ao mesmo tempo em que aquela política, ela

incentivou uma expansão, um aumento da taxa de matrícula, ela mesma tirou os investimentos da Universidade. Vejam bem os senhores a grande contradição posta, a grande contradição. Então, hoje, nós temos que de fato buscar sobreviver e a nossa sobrevivência ela depende, principalmente, do nosso, do estudante que está em nossa sala de aula, e principalmente, não é deste que entre e tenha meia vida aqui dentro, é o que completa o ciclo, é o que diploma. Aí nós vamos ter uma matriz OCC mais robusta. Então, não podemos tirar, né, de vista, do horizonte, que precisamos fortalecer essa política, precisamos fortalecê-la a cada dia, a de entrada e também a de permanência e, sobretudo, a de diplomação. Então, o que temos no momento é uma resolução que vem em um tempo curto, ela precisa ser analisada nesse crivo da celeridade e, sem dúvida nenhuma, ato contínuo, já pensarmos no próximo semestre, na próxima entrada e atendendo a essa expectativa cotista sim, e nunca vamos negar isso, nunca, em momento algum, não é nenhuma intenção, não há nenhum interesse por parte da reitoria e da Prograd em negarmos isso, mas há a necessidade de uma compreensão do ponto de vista da operacionalização, para atender a este momento.” Vanessa Juliana da Silva: “Eu gostaria de ratificar e assinar embaixo a fala que o professor Cláudio realizou agora. Eu tinha me inscrito sem ter visto que ele e o André tinham se inscrito para falar exatamente sobre esta questão. É, os estudos científicos, as pesquisas já comprovaram que não são os estudantes cotistas aqueles responsáveis pelos índices de evasão e repetência e não conclusão dos cursos, né. Então é importante deixar isso claro, eu gostaria que constasse isso em ata também, essa minha fala, e dizer que, em relação a um comentário do professor Adalberto aqui no chat, né, de que [tem alunos que reprovam na matéria quantas vezes quiserem, nunca vi isso em outra Universidade]. É que nós da Universidade temos um papel importante, também, no que diz respeito ao enfrentamento desta questão, tanto no que diz respeito à formação de professores, para que os estudantes, eles possam vir com uma formação de base sólida e capazes de chegar à Universidade e enfrentar as adversidades da Universidade com condições, com conhecimento e também na própria Universidade. Um trabalho que pode ser, inclusive, feito com os docentes, professores, professoras, na perspectiva de que eles possam também formar-se, enquanto professores e professoras para além de pesquisadores e técnicos nas áreas a, b ou c. Quero que esta fala seja registrada na íntegra e também, considerando que o professor Adalberto coloca, mais uma vez aqui no chat que a [culpa é sempre do professor] foi a fala dele. Não, a culpa não é do professor, mas são todos, sim, responsáveis pelo processo de ensino e aprendizagem que acontece desde a base, desde o ensino fundamental até os níveis mais elevados de ensino, muito obrigada.” Cláudio Eduardo Rodrigues: “Lá na mesma direção e eu peço que registre em ata essa preocupação sobre o efetivo cumprimento da lei de cotas, essa dúvida, se nós temos esse poder, e eu peço que registre em ata”. Sobre a matéria em discussão foram apresentados alguns encaminhamentos, dentre os quais foram votados os seguintes: 1. Supressão do §3º e inclusão da redação: Art. Xº Será reservado o percentual de 50% (cinquenta por cento) das vagas nos cursos de graduação da UFVJM para estudantes que cursaram, integralmente, o ensino médio em escolas públicas, observadas as seguintes condições: I - No mínimo 50% (cinquenta por cento) de que trata o caput serão reservadas para estudantes oriundos de famílias com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário mínimo e meio) per capita; e II – Será garantida a reserva do percentual mínimo de vagas para pessoas declaradas pretas ou pardas, para pessoas indígenas e para pessoas com deficiência nos termos da legislação em vigor; § 1º No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos nos incisos II do presente artigo, as vagas remanescentes serão completadas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, conforme sua classificação no processo seletivo em vigor. § 2º - No caso de não preenchimento das vagas reservadas nos termos deste artigo, as vagas remanescentes serão destinadas à ampla concorrência. Encaminhamento aprovado por maioria dos votantes, registrando-se dezessete votos favoráveis, doze votos contrários e sete abstenções. 2. Inclusão de um parágrafo 3º ao artigo inserido com a seguinte redação. §3º Excepcionalmente para os semestres 2022-1 e 2022-2, desde que justificado pelo setor competente, poderá ser realizado o ingresso apenas na modalidade de ampla concorrência. Encaminhamento aprovado por maioria dos votantes, registrando-se vinte e dois votos favoráveis, doze votos contrários e três abstenções. Solicitaram constar em ata suas justificativas de votos os seguintes conselheiros: Alberto Pereira de Souza: “Gentileza justificar o meu voto não nesse encaminhamento porque eu não vou desrespeitar a legislação brasileira em vigor.” Cláudio Rodrigues “Voto NÃO pelo fato de que a Lei 12711/ que estabelece em seu Art. 1º que [As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que

tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.] Pelo fato de que sua aplicação não é facultativa. Pelo fato de que a UFVJM já tem experiência e já aplica a Lei de cotas, não sendo legal, razoável e proporcional não aplicar no presente caso, com a justificativa que ela não é exequível.” Janir Alves Soares: “Que conste também em ata a minha justificativa pela aprovação deste parágrafo, uma vez que nós estamos valendo-nos da autonomia universitária para implementarmos uma ação que vem ao encontro de reduzir cadeiras vazias, vagas ociosas nesta instituição e levando em consideração a nossa capacidade de implementação desta iniciativa louvável trazida por algumas Unidades Acadêmicas. Uma proposta que foi acolhida pela Prograd, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e que, sem sombra de dúvidas, nós vamos implementá-la de forma plena, atendendo a lei de cotas, à partir de 2023/1. Então, estamos sendo razoáveis, né, e sendo principalmente proativos, perante um momento de grande fragilidade trazido a nossa instituição em termos de preenchimento das nossas vagas. Então, parabéns a todos que trabalharam pela construção desta resolução e o apoio a toda a equipe da Prograd para implementá-la.” Cláudio Heitor Balthazar: “Voto não e qualifico (solicito registro em ata): Não tenho segurança jurídica para registrar a deliberação nos moldes apresentados, inclusive, sugeri durante a minha fala que fosse encaminhado à PGF para análise de embasamento para descumprimento de lei vigente.” Patrick W. Endlich: “Solicito que registre meu voto nos termos dos argumentos apresentados pelo conselheiro Gabriel Rossi (Justifico o meu voto de acordo com a Lei de Cotas que dispõe que instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo, para ingresso nos cursos de graduação).” Vanessa Juliana: solicito registro do meu voto "NÃO", na proposta do professor Paulo César, em virtude do entendimento de que a política de cotas é uma reparação histórica e é para já!” Adalfredo R. Lobo Jr. “Meu voto foi favorável ao segundo encaminhamento (Professor Paulo) de complementação, porque estou me sensibilizando pelos poucos servidores do DRCA que temos na casa (UFVJM), os quais teriam um trabalho muito grande em um curto prazo e os quais poderiam até adoecer mentalmente! Só quem acompanha o trabalho deles, sabe o que esta demanda trará de prejuízos a estes servidores, pelo menos nestes próximos semestres. E se os servidores do DRCA não derem conta de executar o serviço, terão minha total compreensão.” Felipe Imidio Santos: Gostaria que registrasse em ata meu voto em conformidade com o que foi dito pelo conselheiro Cláudio Rodrigues.” Geraldo Aparecido Rodrigues: Peço também registro em ata de meu voto em conformidade com o dito pelo conselheiro Cláudio Rodrigues. 3. Aprovação da resolução com as alterações deliberadas. Encaminhamento aprovado por ampla maioria, registrando-se vinte e sete votos favoráveis, cinco votos contrários e quatro abstenções. O presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Elisabeth da Anúnciação Amorim, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do CONSU, mais especificamente, em seu Art. 20: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por Conselheiro”. Diamantina, 16 de agosto de 2022.

JANIR ALVES SOARES

Presidente do CONSU/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIACÃO AMORIM

Secretária dos conselhos superiores da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 28/09/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anúnciação Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 30/09/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0858334** e o código CRC **239CBDF6**.

Referência: Processo nº 23086.007431/2020-51

SEI nº 0858334